



## REGULAMENTO DA MOSTRA CULTURAL - 2019 (*Ensino Fundamental II e Ensino Médio*)

### 1 Objetivos

- 1.1 Incentivar a produção artístico-cultural, por meio da elaboração e da execução de peças teatrais, de dança, de obras musicais, além de exposição de artes plásticas e de produção cinematográfica curta.
- 1.2 Promover o desenvolvimento da capacidade de investigação, criação e releitura de obras diversas.

### 2 Composição das equipes

- 2.1 Cada equipe terá, no máximo, 08 (oito) alunos e, no mínimo, 04 (quatro) alunos.
- 2.2 Alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio estão aptos a participar. No entanto, as equipes devem ser formadas por estudantes **do mesmo ano** e do **mesmo turno**, não havendo obrigatoriedade de serem da mesma turma.
- 2.3 Após a inscrição, as equipes **não poderão receber novos integrantes**.
- 2.4 Cada equipe só poderá se inscrever em um único projeto.
- 2.5 Haverá um limite máximo de até 04 (quatro) projetos de curta metragem: 03 (três) para o Ensino Médio e 01 (um) para o Ensino Fundamental.
- 2.6 Caso a apresentação do projeto exija um número maior de componentes do que prevê este regulamento, os **alunos excedentes**, chamados de **figurantes** (no máximo, 04), poderão participar da apresentação, mas não receberão a pontuação prevista no item 08 (oito) deste regulamento.

### 3 Inscrição

- 3.1 No ato da inscrição, o projeto deverá ser entregue com, no máximo, 2 páginas, de acordo com o modelo disponível no site da escola, [www.lasalle.edu.br/brasilia](http://www.lasalle.edu.br/brasilia). As inscrições deverão ser efetuadas no período de 10 de junho a 16 de agosto de 2019.

- 3.2 Os projetos deverão ser entregues para a Srta. Jaqueline, na Supervisão/Coordenação Pedagógica, no horário das **8h às 12h**; e das **14h às 16h**. Consideram-se inscritas as equipes que entregarem os projetos no prazo estabelecido por este regulamento.
- 3.3 Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado. No ato da inscrição, deverá ser entregue o projeto escrito com, no máximo, 02 (duas) páginas, de acordo com o modelo disponível no site do Colégio ([www.lasalle.edu.br/brasil](http://www.lasalle.edu.br/brasil)).
- 3.4 A escolha do tema e a elaboração do projeto são de inteira responsabilidade da equipe de alunos. Após a seleção dos projetos, haverá uma reunião com a comissão organizadora da Mostra Cultural, nas datas e horários especificados na parte 5.7 deste regulamento, para orientar os componentes das equipes na execução do projeto.

## 4 Projetos

- 4.1 Os alunos do Ensino Médio deverão inscrever os projetos tendo como referência as obras do PAS, podendo, inclusive, realizar releituras dessas obras.
- 4.2 Os projetos inscritos pelos alunos do Ensino Fundamental II são de temática livre.
- 4.3 Os projetos deverão ser desenvolvidos a partir de experiências concretas, pois o objeto produzido será apresentado no dia da Mostra Cultural.
- 4.4 **É imprescindível que as equipes desenvolvam um roteiro do trabalho que pretendem apresentar. Sem o roteiro, o projeto estará automaticamente excluído do processo de seleção.**
- 4.5 Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da Instituição.
- 4.6 Será proibida a exposição de quaisquer formas de apresentação visual que fuja da temática escolhida e dos propósitos pedagógicos e quaisquer sistemas que produzam som maior do que 80 dB.

## 5 Seleção

- 5.1. A seleção será feita pela equipe de professores de Arte e de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental II e do Médio.
- 5.2. Serão escolhidos até 7 (sete) trabalhos do Ensino Médio e até 5 (cinco) trabalhos do Ensino Fundamental II.
- 5.3 A divulgação dos projetos selecionados ocorrerá no **dia 23 de agosto** (sexta-feira), no site [www.lasalle.org.br/brasil](http://www.lasalle.org.br/brasil), e nos murais informativos até às 17h.

5.4. Os requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos, para análise, **se interpostos nos dias 23 e 26 de agosto, conforme modelo divulgado no site [www.lasalle.org.br/brasil](http://www.lasalle.org.br/brasil).**

5.5 Os recursos deverão obedecer ao modelo disponível no site [www.lasalle.edu.br/brasil](http://www.lasalle.edu.br/brasil), e ser entregues à Srta. Jaqueline, das **8h às 12h**; e das **14h às 16h**.

5.6 Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados em listagem oficial, nos murais do Colégio, até **o dia 16 de agosto**.

5.7 Após a seleção dos trabalhos, as dúvidas serão esclarecidas junto à equipe organizadora, no dia **29/08/2018 (quinta-feira)**, em **reunião**, nos seguintes horários: das **8h20 às 9h10**, para os alunos do Ensino Fundamental II, turno matutino; das **9h10 às 10h**, para alunos do Ensino Médio; e no dia **29/08/2018 (quinta-feira)**, às **13h30 às 14h20**, para alunos do Ensino Fundamental II, turno vespertino.

## **6 Execução do Projeto**

6.1 Cada equipe, independentemente da apresentação escolhida, contará com um (a) professor(a) orientador(a), que programará com os membros 4 (quatro) reuniões e registrará em atas: a frequência, as metas e os compromissos atingidos pela equipe.

6.2 Recomenda-se às equipes selecionadas a disponibilidade de pelo menos duas tardes, no caso dos alunos do turno matutino, e duas manhãs, para o caso dos alunos do turno vespertino, excluindo os estudantes da 3ª série do Ensino Médio, cuja orientação será realizada, preferencialmente, após as aulas vespertinas.

6.3 As reuniões de orientação ocorrerão no espaço escolar do Colégio e deverão ser registradas por meio de atas escritas ou preenchidas pelo (a) professor (a) orientador (a) com a assinatura dos alunos presentes.

6.4 Cenário, sonoplastia e figurino, bem como todos os custos envolvidos nesses quesitos, são de responsabilidade da equipe.

6.5 Os grupos devem, até uma semana antes da Mostra Cultural, apresentar ao professor orientador as músicas, os figurinos, os textos e os vídeos que serão exibidos na atividade cultural. O não cumprimento dessa exigência poderá vetar a apresentação do trabalho da equipe.

6.6 Os grupos que farão sua apresentação no auditório devem participar do **Ensaio Geral, no dia 04 de novembro, segunda-feira, das 13h às 18h, no auditório da escola.**

6.7 Qualquer custo financeiro para a execução do projeto será de responsabilidade dos grupos e não recairá em hipótese alguma sobre a escola.

6.8 Os grupos que não apresentarem o seu projeto na ÍNTEGRA ao professor orientador, no dia do Ensaio Geral, estarão automaticamente excluídos da Mostra Cultural.

## 7 Avaliação

a. A avaliação ocorrerá em dois momentos:

- **A1:** Avaliação pelo professor orientador durante os encontros que antecedem a apresentação. A nota **A1** varia de **0** a **1** ponto.
- **A2:** Avaliação realizada por um segundo professor durante a apresentação dos trabalhos. A nota **A2** varia de **0** a **1** ponto.

7.1 A nota final será a média aritmética das notas parciais A1 e A2 e será válida para todos os integrantes da equipe.

7.2 Cada componente da equipe poderá escolher até três disciplinas para que a nota da Mostra seja acrescentada à média do 3º Trimestre. As disciplinas escolhidas pela equipe serão informadas ao professor orientador até a última reunião de orientação.

7.3 ASPECTOS CONSIDERADOS DURANTE A AVALIAÇÃO DOS PROJETOS:

- *Conhecimento artístico-cultural.*
- *Criatividade e execução na modalidade escolhida.*
- *Participação dos componentes da equipe.*
- *Clareza na elaboração do roteiro.*
- *Coerência entre projeto e trabalho final, inclusive o cumprimento dos objetivos propostos e das orientações do professor que acompanha o grupo.*
- *Organização geral, inclusive a limpeza e a organização do local (camarim e palco).*

## 8. Apresentação dos trabalhos

- a. A apresentação dos trabalhos para o público acontecerá no dia **06 de novembro** (quarta-feira), no teatro do colégio, e terá duração máxima de 150 minutos.
- b. Os cenários serão previamente montados no dia do **Ensaio Geral (04 de novembro)** e deverão permanecer no Colégio.
- c. O horário e a ordem de cada apresentação serão definidos, previamente, pela Coordenação da Mostra Cultural.
- d. Ao final das apresentações, é responsabilidade dos membros da equipe desmontar o cenário, deixando o espaço e o camarim limpos para o próximo grupo. O tempo máximo para essa atividade será de 5 minutos.
- e. A equipe que não estiver pronta para se apresentar, no horário previamente marcado, cometer atos de indisciplina ou não cumprir as determinações dos itens prescritos, terá a sua nota **A2** diminuída pela Comissão Organizadora.
- f. As apresentações deverão ter, no mínimo, 06 (seis) minutos e, no máximo, 10 (dez) minutos.

**9.0 Disposições gerais:** casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

## 10. Orientação

Orientação artística – coordenadores e professores

### COMISSÃO ORGANIZADORA

GERSO LOPES PAZ  
DIRETOR

NAIARA CLEMENTE  
Supervisor Pedagógico

LUCIANA DUTRA  
Coordenação Pedagógica

LARISSA VITORINO  
GUILHERME MONTEIRO  
IVÂNIA NOVAES  
Professores de Arte

JOSÉ PAULO DA S COSTA JÚNIOR  
Coordenação de área